



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIRETORIA GERAL - CAMPUS MEDIANEIRA
 DIRETORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO-MD



EDITAL Nº 004/2018

1. DA FINALIDADE

1.1 Os editores das Revista Eletrônica Científica Inovação e Tecnologia (RECIT) e da Revista de Computação Aplicada ao Agronegócio (RCAA), designados pela Portaria nº 282/2017, de 07 de dezembro de 2017, TORNAM PÚBLICO, o processo de seleção de estagiário e esclarece que este processo se realizará no âmbito da DIRPPG-MD.

2. DAS ETAPAS E RESPECTIVOS PRAZOS PARA A SELEÇÃO

2.1 O processo de seleção compreende diversas ações, discriminadas no quadro abaixo, com os respectivos prazos e responsabilidades:

AÇÕES	DATAS	RESPONSÁVEIS
Publicação do Edital	09/11/2018	Editores/DIRPPG
Prazo de inscrição no processo de seleção	12 à 21/11 de 2018	DIRPPG
Divulgação da lista de inscritos	22/11/2018	DIRPPG
Seleção	23/11/2018	Editores
Resultado Final	26/11/2018	DIRPPG

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS NA SEGUINTE ORDEM DE PRIORIDADE

- 3.1. Dominar Diagramação, Arte gráfica e Editoração
- 3.2. Dominar html e CSS
- 3.3. Dominar preferencialmente Programação Linguagem PHP,
- 3.4. Dominar preferencialmente entendimento de Banco de Dados Mysql

4. DA SELEÇÃO

4.1. Critérios

- 4.1.1. O candidato tenha disponível 20h semanais para realizar as atividades inerentes ao estágio.
- 4.1.2. As entrevistas referentes a seleção de que trata este Edital serão realizadas na sala das Revista Eletrônicas do Câmpus (C07 - Bloco C), das 16h às 18h do dia 23 de novembro de 2018 (14h às 16h)
- 4.1.3. Os candidatos deverão estar cursando no mínimo o segundo período letivo do Curso Superior de Bacharelado em Ciências da Computação/Engenharia Elétrica e/ou Engenharia de Produção.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 O resultado será afixado em Edital próprio, junto a DIRPPG, em até 3 dias úteis após a data da realização da seleção.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A informações sobre o processo de seleção serão publicadas conforme prazos estabelecidos no item 2.1 nos murais das Coordenações de Curso, da DIRPPG, da DIRGRAD, Departamentos Acadêmicos e locais de circulação mais intensa de alunos (público alvo).

6.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos junto aos Editores responsáveis pelos periódicos, com aval da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Câmpus Medianeira.

Medianeira, 06 de novembro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DOS SANTOS, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 08/11/2018, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEISY ALESSANDRA DRUNKLER, DIRETOR(A)**, em 08/11/2018, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0545396** e o código CRC **700EA344**.